
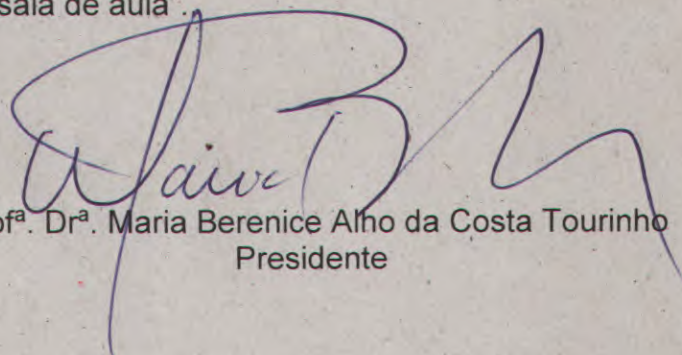


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO – CONSEA
Processo: 23118.002756/2015-66	Parecer: 1864/CPE/CONSEA	
Assunto: Projeto de extensão: Atividades Experimentais de Física: Construção de Kits de experimentos de baixo custo em Física aplicável em sala de aula		
Interessado: João Batista Diniz		
Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel		

Decisão do Plenário:

Na 79ª sessão do CONSEA, em 17.12.2015, foi homologada a Resolução 410/CONSEA, *ad referendum* do Plenário, que aprova o parecer 1864/CONSEA, cujo relator é FAVORÁVEL à institucionalização do projeto de extensão “Atividades Experimentais de Física: Construção de Kits de experimentos de baixo custo em Física aplicável em sala de aula”.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente

Processo: 23118.002756/2015-66**Parecer:** 1864/CPE**Assunto:** Projeto de extensão: Atividades Experimentais de Física: Construção de Kits de experimentos de baixo custo em Física aplicável em sala de aula**Interessado:** João Batista Diniz**Relator:** Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel**I – RELATÓRIO:**

Versam os autos sobre processo de institucionalização de projeto de extensão sobredesignado, originado no Departamento de Física, do *Campus* de Ji-Paraná.

O Referido projeto é encaminhado pelo docente João Batista Diniz, indicado com o título "Atividades Experimentais de Física: Construção de Kits de experimentos de baixo custo em Física aplicável em sala de aula", com carga horária total de 960 horas, compreendendo parceria com o Instituto Federal de Rondônia – Ji-Paraná.

Consta no projeto (fls. 04) a intenção de construir kits de experimentos de baixo custo para o Ensino de Física. Os experimentos serão elaborados com materiais recicláveis e facilmente disponíveis, conforme se delineiam os objetivos, não haverá, para realização da ação, ônus a Universidade conforme consta às (fls. 09 e 10), o público o qual se destina a ação será alunos que estejam cursando 1º, 2º e 3º ano do ensino médio do IFRO de Ji-Paraná - RO; professores do IFRO de ensino médio e discentes dos cursos de graduação em Física UNIR/Campus Ji-Paraná.

Estão anexas as respectivas aprovações: no Departamento de Física (fl.74), às (fls. 79) constam o voto no âmbito do Conselho de Campus - CONSEC. Ainda, a manifestação da PROCEA que identifica as diretrizes para extensão universitária, envio da documentação necessária nos termos das normas vigentes, e destaca que a CPE deverá deliberar sobre a temática (fls. 84).

Finalmente, as designações deste conselheiro relator para análise.

II – ANÁLISE:

O projeto (fls. 03-06) merece elogios. Além de bem redigido, tem proposta e metas sucintamente bem delineadas, subdividindo-se em etapas.

Tendo sido o projeto aprovado nas unidades que a executarão (Departamento, Campus), o entendimento deste relator é que dever-se-ia tão só homologar a aprovação. Não sendo o entendimento, aqui manifestamo-nos totalmente favoráveis ao projeto, que merece louvores.

III – PARECER:

Dado o exposto acima sou de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do projeto de extensão "Atividades Experimentais de Física: Construção de Kits de experimentos de baixo custo em Física aplicável em sala de aula"

Sem mais,

Porto Velho, RO, 06 de novembro de 2015.

Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel
Relator – CPE/CONSEA